

## **COMUNICADO DE ABERTURA**

Processo Seletivo - Prazo Determinado nº 001/2016, de 15/05/2016

### **1. VAGA OFERECIDA**

<b>Cargo</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Experiência Mínima Exigida</b>	<b>Salário</b>	<b>Qtd de Vagas</b>
<b>Cargo I: ADI NS Pleno – Controle Interno Auditoria FOCEM</b>	<b>Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro no CRC</b>	<b>Mínimo de 06 (seis) meses de experiência como Auditor de Recursos Públicos e/ou organismos internacionais</b>	<b>R\$ 6.640,92</b>	<b>01</b>

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A) O presente Processo Seletivo por prazo determinado visa à contratação de técnico de nível superior para o preenchimento do cargo acima, não assegurando aos candidatos o direito a ingresso automático nesta Agência no cargo para o qual concorreu, ainda que classificado, mas tão somente a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a existência de vagas.
- B) O pedido de inscrição será efetuado até o dia **24/05/2016**, **EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE REMESSA POSTAL DE UM ÚNICO ENVELOPE**, contendo:
- título da vaga oferecida no corpo do envelope;
  - o Formulário de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchido;
  - cópias de documentos comprovando que o candidato possui a *'formação mínima exigida'* e complementar, quando houver, para o cargo a que se inscreve, ou seja: cópias de diplomas expedidos por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo Poder Público, na forma da lei.
  - cópias de documentos comprovando que o candidato possui a *'experiência profissional mínima exigida'* para a função que se inscreve, ou seja:

1) Para comprovação de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração<sup>1</sup> do

empregador em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; no caso do candidato ser sócio da empresa/instituição privada, apresentar atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

2) Para comprovação de atividade em empresa/instituição pública: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3) Para comprovação de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas.

- cópias de documentos comprovando que o candidato possui a domínio ou conhecimentos de língua estrangeira, quando for exigido para o cargo a que se inscreve, ou seja: cópias de diplomas de cursos, atestados de capacidade técnica, declarações ou outros documentos, tudo com vistas à comprovação do requisito exigido.

C) Em hipótese alguma será aceito qualquer pedido de inscrição feito por outro meio que não o aqui estabelecido.

D) A remessa postal a que se refere o item anterior deverá, **obrigatoriamente**:

- ser feita sob a forma de SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR.

- ser endereçada à ABDI – Agência Brasileira de desenvolvimento Industrial, e encaminhada para a **SCN Quara 01 Bloco A Edifício Vega Luxury Design Offices – Asa Norte-Brasília-DF, CEP 70.711-040, aos cuidados da Coordenação de Recursos Humanos – CORH.**

E) Comprovantes de experiência e/ou escolaridade emitidos em outros idiomas que não o português, traduzidos por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

F) Ao candidato é permitido inscrever-se uma única vez, não sendo aceitos pedidos de inscrição retificadores ou complementares. Portanto, tomar-se-á como válido, unicamente, o conteúdo do primeiro envelope recebido a título de inscrição, não sendo considerados válidos quaisquer outros envelopes e documentos remetidos por um mesmo candidato durante o prazo hábil da inscrição.

G) Os pedidos de inscrição solicitados por meio de documentos incorretos, incompletos ou rasurados serão indeferidos. Por sua vez, a qualquer tempo, será excluído do Processo Seletivo

---

<sup>1</sup> A declaração poderá ser dispensada nos casos em que as anotações em CTPS sejam suficientes para a comprovação das atividades inerentes ao cargo.

o candidato cujo pedido de inscrição se tenha valido de documentos falsos ou inverídicos, ainda que tal fato venha a ser constatado posteriormente à inscrição.

H) Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente apresentar as cópias dos documentos relativos à escolaridade e experiência autenticados ao fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação.

I) Não serão aceitos candidatos que tenham tido contratos por prazo determinado de trabalho, firmados com a ABDI, encerrados a menos de 6 (seis) meses;

J) Não poderão participar do processo seletivo candidatos que tenham trabalhado nos Projetos ABDI/FOCEM.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

- **1ª Etapa - Comprovação de Pré-Requisitos (eliminatória).** - Visando à verificação do perfil do candidato e sua adequação aos requisitos exigidos, esta etapa consistirá de pré-seleção. Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas serão eliminados.

- **2ª Etapa - Análise de Títulos (classificatória).** Os candidatos que comprovarem os pré-requisitos mínimos estabelecidos no item anterior serão pontuados através dos seguintes quesitos:

CARGO	ITEM	QUESITOS	PONTOS
CARGO I	1	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA (SERÁ CONSIDERADO APENAS UMA)	01
	2	MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SERÁ CONSIDERADO APENAS UM)	03
	3	DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SERÁ CONSIDERADO APENAS UM)	05
	4	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO (EM ANOS) – ATÉ O LIMITE DE 10(DEZ) PONTOS.	01(UM) POR ANO

Os candidatos serão classificados mediante a maior pontuação alcançada por cargo pretendido. Em havendo empate na pontuação, será considerado o melhor candidato aquele que possuir maior pontuação no tempo de experiência. Persistindo o empate, os melhores classificados serão convocados para a 3ª etapa do processo:

**3ª Etapa – Prova Oral (classificatória) - objetiva a confirmação do perfil, e qualificação técnica do concorrente ao cargo pretendido:** A prova, será aplicada, **somente**, quando houver empate entre candidatos e deverá seguir questionário padrão para todos os candidatos avaliados, cujo conteúdo será equivalente ao estabelecido como conhecimento técnicos e específico na descrição do perfil solicitado. A prova será realizada por banca, composta por no mínimo 02 (dois) examinadores, que encaminharão o relatório de avaliação individual.

#### 4. PERFIL REQUERIDO

##### Cargo I – ADI NS Pleno – Controle Interno Auditoria

##### Principais Atividades:

1. Verificar sob supervisão, o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados relativos à economicidade, à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
2. Realizar sob supervisão, o pronto e eficiente atendimento às auditorias externas, e elaboração de respostas às diligências emanadas da CGU e do TCU, encaminhando aos setores responsáveis da ABDI os assuntos apontados em seus relatórios de auditoria, bem como acompanhar a implementação das recomendações desses órgãos;
3. Auxiliar na consolidação das informações necessárias para a correta instrução do processo de prestação de contas anual da ABDI;
4. Verificar sob supervisão, o cumprimento das metas e objetivos da Agência e a correta aplicação dos recursos.
5. Executar sob supervisão, o Plano Anual de Auditoria Interna da ABDI, abrangendo todas as áreas de atuação da ABDI, do planejamento à prestação de contas, de acordo com o cronograma de execução por área;
6. Acompanhar sob supervisão, a execução dos contratos e convênios, analisando a aplicação dos recursos e aferindo o cumprimento das metas e objetivos, inclusive realizando auditorias nas sedes das entidades conveniadas.

##### Conhecimentos Técnicos e Específicos (exigidos):

1. Auditoria em projetos financiados com recursos internacionais;
2. Auditoria financeira e conciliação bancária envolvendo diferentes moedas;
3. Elaboração e análise de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e organismo internacional.

##### Experiência Profissional:

Mínimo de 06 (seis) meses em atividades relacionadas às principais responsabilidades inerentes a função específica.

**Salário:** R\$ 6.640,92 (seis mil seiscientos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

**Duração:** 04 (quatro) meses

**Local de Trabalho:** Brasília-DF.